



CNPJ. 01.598.970/0001-01



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Vigilância Sanitária).

**SENADOR LA ROCQUE - MA
2023**

Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque – MA
CEP. 65.935-000

LAUDO DE AVALIAÇÃO

- **PROPRIETÁRIO:** MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO
- **CPF/PROPRIETÁRIO:** 757.917.813-34
- **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
- **FINALIDADE:** INSTALAÇÃO DA VIGIÂNCIA SANITÁRIA
- **CNPJ/INTERESSADO:** 01.598.970/0001-01
- **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** RUA ROSALVO DE ALENCAR, Nº: 25 – CENTRO – SENADOR LA ROCQUE/MA. – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1.0 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Objeto:

O IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ROSALVO DE ALENCAR, N.º: 25, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE PROPRIEDADE DA SRA MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, APRESENTANDO SUAS ESTRUTURAS FÍSICAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO. A ÁREA TOTAL APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES: TERRENO: 142,50M², EDIFICAÇÃO: 74,70M². A ÁREA EDIFICADA ESTA PRONTA PARA O USO, ESTA DISTRIBUÍDA EM 07 CÔMODOS:

- 07 AMBIENTES, PISO INTERNO REVESTIMENTO CERÂMICO, PAREDES DE ÁREAS MOLHADAS EM REVESTIMENTO CERÂMICO, JANELA EM FERRO, PORTAS INTERNAS EM MADEIRA E, PORTAS EXTERNAS EM FERRO, PAREDES PINTADAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHA CERAMICA, FORRO DE GESSO EM TODOS OS AMBIENTES E PISO CIMENTADO NA ÁREA EXTERNA.

1.2 - Proprietário

GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO

1.3 - Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

1.4 – Endereço do Imóvel

RUA ROSALVO DE ALENCAR, N° 25, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MARANHÃO

1.5 – Nível de Precisão

EXPEDITO – NBR 5676

1.6 – Observações Iniciais

A EDIFICAÇÃO EM SI NÃO APRESENTA INFILTRAÇÃO, TRINCAS OU SIMILARES QUE VENHAM A COMPROMETER A SUA ESTABILIDADE. O IMÓVEL ENCONTRA-SE BEM SITUADO, EM ÁREA RESIDENCIAL.

2.0 – VISTÓRIA

2.1 – Caracterização da Região

Zona:		Terreno Padrão:	
Residencial	(X)	Urbano	(X)
Comercial	()	Suburbano	()
Industrial	()	Rural	()
Mista	()	Rural Continente	()

MELHORAMENTOS URBANOS

Água	(X)	Guias e Sarjetas	(X)
Esgoto Público	()	Pavimentação	(X)
Luz Pública	(X)	Telefone	(X)
Luz Domiciliar	(X)	Arborização	(X)

SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

Transporte Coletivo	(X)	Recreação	(X)
Rede Bancária	()	Segurança	(X)
Comércio	(X)	Saúde (até 2 km)	(X)
Ensino e Cultura	()	Mercado de Trabalho	(X)

2.2 – Caracterização do Imóvel

2.2.1 – Terreno

Área Total: 142,50M ²	Frente: 5,00M
Lado Direito: 30,00M	Fundos: 4,50M
Lado Esquerdo: 30,00M	
Perímetro: 69,50M	

Superfície: Seca (X) Brejosa () Pantanosa () Alagadiça ()
Topografia:
Plano (X)

2.2.2 – Edificação (Padrão de Construção)

Especificações	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
Estruturas		X		
Paredes		X		
Cobertura		X		
Revestimento		X		
Piso		X		
Forro		X		
Esquadrias		X		
Ferragens		X		
Louças		X		
Pintura		X		

Observações: O IMÓVEL apresenta-se em boas condições de conservação, portanto, apto ao funcionamento a que ele se destina.

3.0 – Avaliação

3.1 – Terreno

Área 1(m2)	142,50M²	
-------------------	-----------------	--

3.2 – Edificações

Área 2 (m2)	74,70M²	
--------------------	----------------	--

Área 1 – área do terreno

Área 2 – área da edificação

Metodologia Adotada:

Critério comparativo de preços de mercado

4.0 – Valor da benfeitoria/imóvel/edificação: R\$ 185.000,00

Idade aparente de 05 a 10 anos em bom estado de conservação

R\$ 117.000, 00

Considerando a idade aparente de 08 anos e depreciando 1,5% ao ano a partir do quinto ano

Valor final da benfeitoria = R\$ 108.485,00

OBS: Valor de referência para cálculo do valor venal do imóvel:

Custos unitários com base no CUB/m² - Custos Unitários Básicos de Construção

Importa a presente avaliação em:

R\$ 108.485,00

Observações Finais:

VALOR DO IMÓVEL:

R\$ 108.485,00 (CENTO E OITO MIL OITOCENTOS QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO)

VALOR ESTIMADO PARA A LOCAÇÃO:

R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

A signatária deste laudo coloca-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que porventura possam surgir.

Rosileide F. Silva
Eng^a Rosileide F. Silva.

CREA 6964 D/MA

Data de Referência:

Senador La Rocque 05 de janeiro de 2023.



CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO Nº 003/2023-SEC.SAUDE Senador La Rocque - MA, 06 de Janeiro de 2023.

DE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Vigilância Sanitária).

Sr. Prefeito Municipal,

Vem-se através deste requerer de V.Exa. o adoção das medidas legais cabíveis para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas do Prefeitura Municipal.

Vale aqui registrar, que a presente locação visa ter uma melhor implementação das atividades administrativas, tendo em vista os princípios constitucionais da administração pública da eficiência e da finalidade, para que a administração pública possa atender de forma eficaz os anseios da coletividade.

Segue em anexo avaliação dos serviços ora requestados.

Atenciosamente,



Secretário Municipal de Saúde
Ray Sousa Alves Miranda
Senador La Rocque/MA



CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO Nº 034/2023-GAB Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal

PARA: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Vigilância Sanitária).

Srº. Presidente,

Solicito de V. Sº. que realize os procedimentos administrativos necessários para a Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal.

Certo de suas providências,


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 087/2023, de 03 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão do **Presidente**, e dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

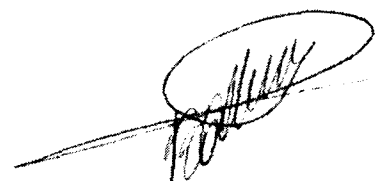
CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2023, o **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85, para presidir a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Ficam designados como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO os Servidores Efetivos abaixo relacionados:



• **Francisco de Sousa Reis** - (RG nº 049889462013-4, CPF nº 834.183.771-49) - Servidor Efetivo;

• **Cícera Alves Silva** - (RG nº 000013348993-0, CPF nº 839.346.343-20) - Servidor Efetivo;

Art. 3º - O período de vigência da **Comissão Permanente de Licitação** - CPL será de 01 (um) ano, nos termos do que reza o §4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do Presidente da Comissão, responderá por este o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, e decretos anteriores com tal natureza.

Art. 6º - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.



Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

MEMO. CPL Nº 052/2023

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.

DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Departamento de Contabilidade
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Vigilância Sanitária). Necessidade de Declaração da Existência de Saldo Orçamentário. Inteligência dos Arts. 14, da Lei nº 8.666/93 e 167, II, da CF/88.

1. As compras e serviços, e também os acréscimos das compras já realizadas nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, devem ser previamente asseguradas com a verificação dos saldos orçamentários nos termos dos arts. 14 da Lei nº 8.666/93 e 167, II da CF/88, cujo teor transcrevemos abaixo:

“Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

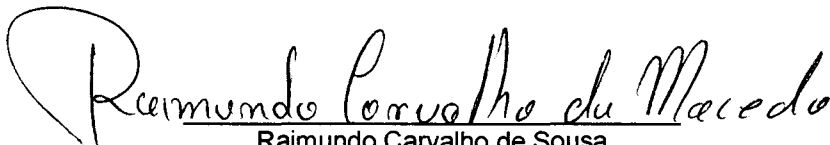
Art. 167. São vedados:

I - omissão;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais
(grifos nossos)

2. Dessa forma, solicitamos à V. Sa., com fundamento nos dispositivos acima transcritos, que informe o saldo orçamentário para as despesas requeridas.
Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.


Raimundo Carvalho de Sousa
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023



CNPJ. 01.598.970/0001-01



MEMO.Nº 018/2023 - DE CONTAB

DO: Departamento de Contabilidade
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Srº. Presidente,

Conforme requerido:

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0041.2.080 - Manut. Das Ações
Básicas de Vigilância Sanitária

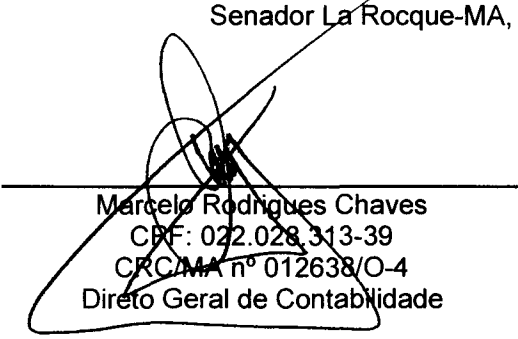
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Física

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.



Marcelo Rodrigues Chaves
CPF: 022.028.313-39
CRC/MA nº 012638/O-4
Diretor Geral de Contabilidade



CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 053/2023

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.

DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Assessoria jurídica do Município
ASSUNTO: Parecer Jurídico

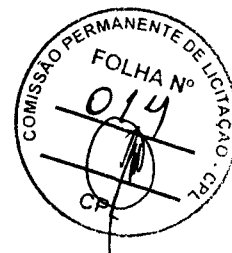
Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Vigilância Sanitária). Necessidade de Parecer. Inteligência do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao assessor jurídico deste Município para emissão de Parecer acerca da possibilidade de contratação direta.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.

Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023



CNPJ. 01.598.970/0001-01

PARECER JURÍDICO

**PARECER DE DISPENSA Nº 018/2023-ASSJUR
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 018/2023**

A

Ilmº. Srº.

Raimundo Carvalho de Macedo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Senador La Rocque/MA

I – DO OBJETO

Trata-se o presente procedimento de dispensa de licitação para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (**Locação de Imóvel p/funcionamento da Vigilância Sanitária**).

II – RELATÓRIO

Vieram os autos do processo em epígrafe para emissão de parecer acerca do melhor procedimento de acordo com a legislação, o que recebemos com o fim de apresentar orientações técnicas à luz da Lei nº 8.666/93.

Verifica-se que há solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para funcionamento da Vigilância Sanitária, no Município de Senador La Rocque/MA.

Registra-se, aqui, a presença do saldo orçamentário para a realização da despesa decorrente da locação que se deseja realizar.

Estes são os elementos e fatos presentes nos autos.

Passemos às considerações legais sobre as contratações de serviços pela Administração Pública à luz da Constituição Federal e da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

III - FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabeleceu como regra geral e condição básica à compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o **dever de licitar (art. 37, XXI, da CF/88)**.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

CNPJ. 01.598.970/0001-01

Contrato de Locação de Imóvel Residencial.

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Excepcionalmente, pelo que se depreende do artigo acima transcrito é que o processo licitatório será “dispensado”.

A lei que regulamenta o dispositivo constitucional acima, Lei n.º 8.666/93, no seu art. 2.º, também ratifica o comando constitucional.

“Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, **serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei.**”

Dessa forma, em princípio de análise, as compras, alienações, concessões, permissões e locações deverão ser licitadas, como decorrência da aplicação dos preceitos acima transcritos.

As exigências constitucionais e infraconstitucionais impõem ao administrador o planejamento de suas ações, ao exigir em suas contratações o dever de licitar previamente. Ocorre que durante o exercício das atividades administrativas podem ocorrer situações de imprevisibilidade, de modo que ocorrendo tais situações, elas podem paralisar a continuidade dos serviços públicos, o que pode ocasionar prejuízos ao próprio serviço e a terceiros.

Diante desse fato o legislador previu situações em que as licitações poderiam ser dispensadas em face da necessidade de atendimento imediato de determinada situação. São as chamadas contratações com dispensa de licitação.

No caso em apreço, locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde para funcionamento da Vigilância Sanitária, no Município de Senador La Rocque/MA.

Pelo que consta neste processo, através de uma análise da Legislação Pátria para a contratação dos serviços em questão a Lei de Licitações considera dispensável a instauração de procedimento licitatório, senão veja-se o que diz o art. 24 da supracitada norma:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

CNPJ. 01.598.970/0001-01

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(redação determinada pela Lei nº 8.883 de 1994).

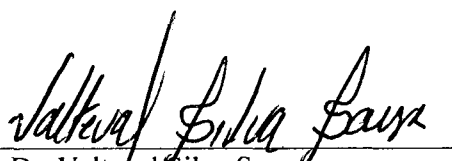
Conforme consta no anexo a engenheira Rosleide F. Silva (CREA nº 6964 D/MA), apresentou o orçamento de R\$ R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) pela locação do imóvel, por mês.

Dessa forma, entende-se, para o caso em apreço, se ausente serviços de Janeiro vulto, a contratação do imóvel de MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO – CPF. 757.917.813-34, conforme está nos autos, pode ser realizada por dispensa de licitação, tendo como fundamento o art. 24, II e X da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de 3 (três) dias e publicar a mesma no prazo de 5 (cinco) dias, conforme o *caput* do art 26 da Lei 8.666/93.

Eis o parecer, SMJ.

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.



Dr. Valteval Silva Sousa

CPF:916.302.823-91

OAB/MA 14590

Assessor Jurídico

Senador La Rocque – MA.

CNPJ 01.598.970/0001-01
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
AV. MOTA E SILVA, 727 - CENTRO
CEP 65.935-000
SENADOR LA ROCQUE - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE PROPRIEDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, CNPJ: 01.598.970/0001-01, situada na Av. Mota e Silva, 727 – Centro – Nesta, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as declarações das testemunhas subscritas, CERTIFICA para os devidos fins RECONHECER – MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, brasileira, casada, Pensionista, portadora do CPF nº 757.917.813-34 e do RG nº 000040651195-0/SSP-MA, residente na Rua da Praça da Caema, nº 49, Centro – Senador La Rocque – MA, como possuidora de um imóvel com as seguintes características: Frente à Rua Rosalvo de Alencar, nº 25 e mede 05,00m (cinco metros); Lateral direita limitando-se com Maria Garapa e mede 30,00m (trinta metros); Lateral Esquerda limitando-se com Sr. José dos Reis e mede 30,00m (trinta metros); Fundo limitando-se com Zezito e mede 04,50m (quatro metros e cinquenta centímetros). Totalizando uma Área de 142,50m² (cento e quarenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados). Limitado na quadra formada pelas ruas: Rua Rosalvo de Alencar, Rua 07 de Setembro, Av. Mota e Silva e 13 de Maio, Centro - Senador La Rocque -MA.

Os termos nesta contidos são verdadeiros.

Senador La Rocque - MA, 18 de Março de 2021.

Proprietário (a): MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO

Testemunha 01: Carlos Rauffan Ribeiro de Pinheiro

Testemunha 02: Suzana João Silva

Evaldo de Sousa Ferreira
Diretor de Tributos
Port 24/2021



Classificação: Residencial Pieno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEICAO INSTALAÇÃO: 11992099 CPF: ***.917.81*-** R. CAEMA, 49, CEP: 65935-000 CENTRO - SENADOR LA ROQUE - MA			
		Parceiro de Negócio 11994717	
		Conta Contrato 11992099	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
01/2023	30/01/2023	R\$ 272,54	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/12/2022	23/01/2023	31	22/02/2023

NOTA FISCAL Nº 036036764 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 23/01/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 chave de acesso:
 21230106272793000184660000360367642077949650
 Protocolo de autorização: 3212300002059406 -
 23/01/2023 às 12:27:33

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• *A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2022, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 24/12 - 23/01

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	322	0,808509	0,650900	3,90	46,86	260,34	ICMS	260,34	18,0000	46,86
FINANCEIROS							PIS	213,48	0,3242	0,69
Cip-Ilum Pub Pref Munic						7,43	COFINS	213,48	1,5025	3,21
Multa						4,56				
Correção Monetária						0,06				
Juros						0,15				

CONSUMO kWh

JAN/22	271
FEV/22	276
MAR/22	260
ABR/22	273
MAI/22	338
JUN/22	286
JUL/22	302
AGO/22	340
SET/22	354
OUT/22	338
NOV/22	296
DEZ/22	276
JAN/23	322

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
10130363369	Consumo	ATIVO TOTAL	42.369	42.691	1,00	322 kWh	C357.8AE4.7F14.0C93.C22E.93E3.4B07.5288			
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
							3102/22	23/01/2023		

VISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 118
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
 Ligue o 118 para: @equatorial.ma @equatorial_ma @equatorial_ma

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar a distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DFC, FIC, DMIC e DCCR a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individual relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Ouvadoria Equatorial: 0800 286 9803
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 18h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Corte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

• Nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

• E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

037724856



MARIA GERY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 000040651195-0 DATA DE EMISSÃO 12/07/2014

NOME MARIA GERY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO

PRESENÇA FRANCISCO JOAQUIM NASCIMENTO E MARIA JOSE NASCIMENTO

RESIDÊNCIA RUA LISBOA - MA DATA DE NASCIMENTO 04/02/1963

RESERVA CASAM. N. 3400 FLS. 208 LIV. 12

CPF 75.101.2213-34

VIA-02

PROIBIDO PLASTIFICAR





CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 054/2022

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023

DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Prefeito Municipal
ASSUNTO: Ratificação

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Vigilância Sanitária). Necessidade de Parecer. Necessidade do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação do Parecer da Assessoria jurídica deste Município.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.

Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023



CNPJ. 01.598.970/0001-01



MEMO Nº 035/2023-GAB Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Ratificação e Celebração de Contrato.

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Vigilância Sanitária).

Ratifico o parecer do Assessor jurídico do Município e determino a contratação do imóvel pertencente o **MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO – CPF. 757.917.813-34**, para a execução dos aludidos serviços.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.

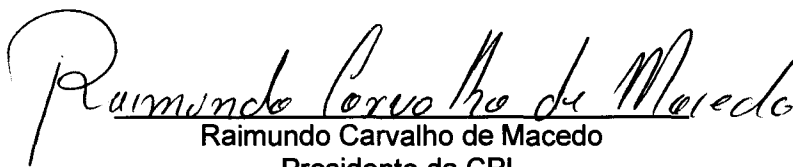
BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

- Aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e três, e faço a juntada da **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.**

Senador La Rocque-MA, 09 de Janeiro de 2023.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 018/2023

Dispensa de Licitação nº 018/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

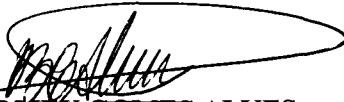
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Vigilância Sanitária).

Signatário:

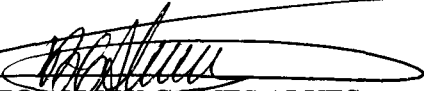
LOCADOR: MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO – CPF. 757.917.813-34,

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA.

Senador La Rocque – MA, 09 de Janeiro de 2023.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

Publique-se

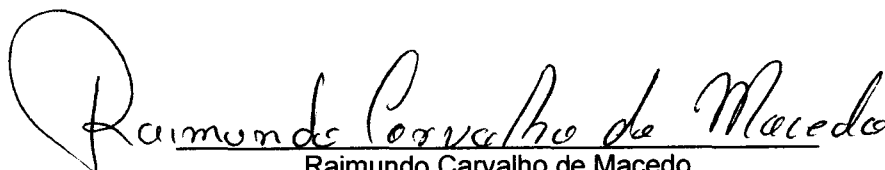

BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

- Ao 10 (Dez) dia do mês de Setembro de Dois Mil e Vinte três, faço a juntada do **CONTRATO Nº 35/2023**.

Senador La Rocque - MA, 10 de Janeiro de 2023.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 35/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE OUTRO, COMO CONTRATADO MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede administrativa situada à Rua Bom Jardim, s/n - Centro – SENADOR LA ROCQUE – MA – CEP: 65.935-000. inscrito no CNPJ/MF: 14.091.765/0001-99, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde: RAY SOUSA ALVES MIRANDA, portador do CPF nº 071.133.163-44. residente e domiciliado nesta cidade de SENADOR LA ROCQUE/MA.

LOCADOR: MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, residente e domiciliada na cidade de Senador La Rocque/MA, portadora do RG. Nº 000040651195-0 SSP/MA e CPF 757.917.813-34.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 018/2023** nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rosalvo de Alencar, nº 25 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para **funcionamento da Vigilância Sanitária**, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e Oitocentos Reais)**, a serem pagos em 4 (quatro) parcelas de **R\$ 650.00 (Seiscentos e Cinquenta Reais)**, por mês.

Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**.
na assinatura do presente contrato.

Parágrafo Segundo – Todas as despesas com água, energia elétrica iptu, e manutenção predial, correrão por conta do **Locatário**.

Parágrafo Terceiros – O **Locatário** se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceite, conforme laudo de vistoria em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Este contrato terá início na data de sua assinatura e terminará em 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 10.304.0041.2.080 - Manut. Das Ações Básicas de Vigilância Sanitária – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, constantes no Orçamento do exercício de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

Avenida Mota e Silva, s/n – Centro – Senador La Rocque – MA
CEP. 65.935-000

CNPJ. 01.598.970/0001-01

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato dar-se-á:

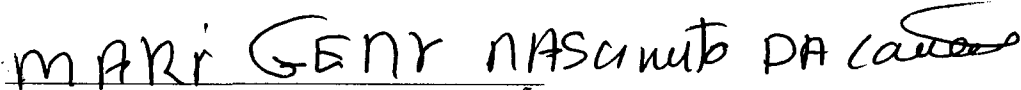
I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

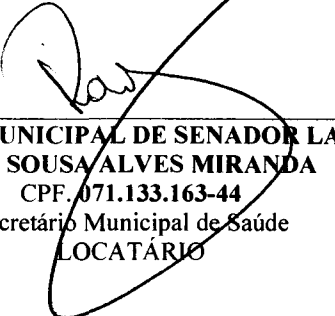
II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque/MA., 10 de Janeiro de 2023.

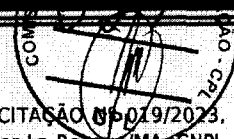

MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO
CPF: 757.917.813-34
LOCADOR


PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
RAY SOUSA ALVES MIRANDA
CPF: 071.133.163-44
Secretário Municipal de Saúde
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



809.561.493-91.; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do CRAS).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).; PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: ff61b9a55977b4b19e9cf1c001daab05

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: EDNALVA DE LIMA ARAUJO - CPF. 014.361.573-40.; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Deposito da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).; PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: ae9605d07dffd83e05e6845fe29fabdf

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: GERALDO GONÇALVES FERREIRA - CPF. 044.145.783-53; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e seus departamentos).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 9.600,00 (Nove Mil, Seiscentos Reais).; PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 0ec1bcf3c573d95b43e51f9ffea7cd3c

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO - CPF. 757.917.813-34; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Vigilância Sanitária).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 7.800,00 (Sete mil e Oitocentos Reais) PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: c9b6ad511bd6f2814e9afddd96e8387c

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

019/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: ANTONIO FIGUEIREDO SILVA - CPF. 280.263.223-04; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Centro Educacional Especializado, ligado a Secretaria de Educação do Município de Senador La Rocque/MA).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 0adb8f085b1ee06f2d03adcbd3a2c13e

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: CÍCERA ALVES MOTA - CPF. 435.510.763-91; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de um Terreno p/funcionamento do Departamento Limpeza Pública).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).; PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: dc3e0afcc8c7c445c68b2a5d30db0961

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SANTANA - CPF. 070.213.763-40; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de um Imóvel p/funcionamento do Deposito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).; PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: a5a9df31c077e556849e78aa3cdad911

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: JOSEANIO CARVALCANTE LIMA - CPF. 878.247.953-49; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Area de Lazer para Idosos da Assistência social).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Março de 2023. Valor Contratual: R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais) PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO: Nº 035/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 035/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 018/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO - CPF - 757.917.813-34; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rosalvo de Alencar, nº 25 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Vigilância Sanitária, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.304.0041.2.080 - Manut. Das Ações Básicas de Vigilância Sanitária; VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e Oitocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de Janeiro de 2023. Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 2d941b34fe6e7128e45d5765faea4133

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 036/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 036/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 019/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da Secretaria Municipal de Educação CONTRATADO: ANTONIO FIGUEIREDO SILVA - CPF. 280.263.223-04; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Chaves, nº 268, Bairro Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do Centro Educacional Especializado, ligado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0052.2.112 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de Janeiro de 2023. Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretaria Municipal de Educação - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 227726f795e98e5aa7929dc5bd054764

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 037/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 037/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 020/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: CÍCERA ALVES MOTA - CPF. 435.510.763-91; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 29 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Escola de Música do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-043. Manutenção da Sec. Infraestrutura, Serv. Públicos e Transporte; VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de Janeiro de 2023. Marcos Jose Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 3b6a43e81e82e017d6b17b8ae5d72622

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 051/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 051/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 021/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da Secretaria Municipal de Educação CONTRATADO: THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SANTANA - CPF. 070.213.763-40; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua São Paulo, s/nº Bairro Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0052.2.112 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de Janeiro de 2023. Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretaria Municipal de Educação - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 3c466caf933dd401140aff2f52e2570b

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 086/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 086/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 024/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: JOSEANIO CARVALCANTE LIMA - CPF. 878.247.953-49; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na rua Tereza Mota S/N - Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Área de lazer da assistência social, no período de 10 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.122.0095.2.097 - Manut. Da Sec. Assistência Social.; VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos Reais); 10 de Fevereiro de 2023. Marlene das Neves Salgado - Secretaria Municipal de Assistência Social - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: c61a4bc6a198ce166970b5b8fa340357

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 122/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 122/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 026/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: ALEXANDRA SILVA DE CARVALHO - CPF - 758.245.073-68; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua José Lopes de Aguiar 183-A - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da UBS 24 horas Amélia a Alencar e seus departamentos), no período de 10 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2.073 - Cons. E Manut. Dos Postos e Unid. De Saúd; VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte Cinco Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de Março de 2023. Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: f9ef02ffc947a1cfff62247b03955cd91